



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Foz do Iguaçu - PR

Biênio 2023-2024

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAFI

1 Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro foi realizada a
2 décima oitava (18ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente –
3 COMAFI – biênio dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro (2023-2024). A reunião
4 aconteceu de forma presencial, no auditório do Centro de Educação Ambiental do
5 Iguaçu - CEAI localizado no Parque Natural Municipal Bosque Guarani, sendo iniciada
6 às oito horas e cinquenta minutos, conduzida pelo presidente Marcelo Penayo de Melo
7 (Titular ADERE) e secretariada por Rubiane Brito Rodrigues de Almeida (Suplente
8 SMMA). A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Lara Helena
9 Pires Vieira (Titular DVPUC); Sabrina Liza Athayde Silva (Suplente DVPUC); João Paulo
10 Steinmacher Lourenço (Titular SMPC); Kelly Katlyn de Paula (Titular SMFA); Jurandir do
11 Carmo Oliveira (Suplente SMPC); Jonas Gomes da Silva Neto (Suplente SMTU);
12 Alessandra Fernandes Alves (Titular SMDHRC); Fernando Sivelli (Titular ICMBio);
13 Rogério Oliveira Souza (Suplente ICMBio); Lucas Perucci (Titular IFPR); Giovana
14 Secretti Vendrusculo (Suplente UNILA); Rubens de Souza André (Suplente ITAIPU);
15 Johnys Freitas (Suplente ACIFI); Andrea Carla Winkelmann (Titular COAAFI); e Idelson
16 José Barquete Chaves (Titular OAB). Como convidados estavam presentes os
17 representantes eleitos da Comissão Permanente das Unidades de Conservação
18 (CPUC): Ricardo Machado Holanda (Titular Jupira); Nathalie Veronique Yvonne Husson
19 Granzotto (Titular Bosque Guarani); Daniel Dantas Duarte (Suplente Bosque Guarani);
20 Paula Cristiny Assis de Lima (Titular Triângulo Verde); Lara Luciana Leal Seixas
21 (Suplente Triângulo Verde); Henrique Alves Rodrigues Júnior (Titular Horto); Mariana
22 Lazzaro Rainho (Suplente Horto); Maria Serrate dos Santos (Titular Córrego Brasília).
23 Como ouvintes estavam presentes: Fernando Carneiro Pires; Marcos A. Vetorello e
24 Naiara Ferreira da Secretaria Municipal de Administração; Kelly Heringer e Gabriela R.
25 Vessani da UNILA; e Maria V.A. Galtieri. Como faltantes constam as instituições:
26 Secretaria Municipal de Educação (SMED); Procuradoria Geral do Município (PGM);
27 Unioeste; e Associação Internacional Vida Animal. Os itens de pauta foram: a)
28 Composição e Posse da Comissão Permanente das Unidades de Conservação (CPUC);
29 b) Corredores Ecológicos e Zona de Amortecimento PNI; c) Processo vinte e quatro mil
30 duzentos e oitenta e quatro de dois mil e vinte e dois (24284/2022) - Relatoria PGM; d)
31 Memorando Interno trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco (37645/2024) e Ofício
32 oito mil quinhentos e um (8501/2024) - Captação de Recursos FMMA; e) Conferência
33 Municipal do Meio Ambiente; f) Assuntos Gerais. O presidente cumprimentou a todos e
34 fez a abertura da reunião com a explanação da pauta do dia. A reunião iniciou-se com a
35 posse dos membros da CPUC, o presidente fez a leitura do termo de posse que foi
36 assinado pelos eleitos, pela presidente da CPUC e pelo presidente do COMAFI. Aberta a
37 palavra, Daniel Dantas se disse feliz por participar da Comissão e registrou sua
38 preocupação com a privatização do Bosque Guarani, pois uma área central deve ser

39 pública e aberta aos cidadãos. O presidente lembrou que o Bosque dos Macacos não
40 recebeu inscrições e, portanto, será lançado novo edital apenas para a representação
41 desta Unidade de Conservação. Dessa forma, e conforme deliberado em reunião
42 extraordinária, para iniciar os trabalhos da CPUC, o conselheiro suplente do ICMBio,
43 Rogério, se voluntariou para a representação do Bosque dos Macacos. A coordenadora-
44 chefe das UCs, Lara Helena, fez um breve resumo de como serão os trabalhos da
45 CPUC. Seguindo com a pauta, antes de passar a palavra ao conselheiro do ICMBio, o
46 presidente esclareceu sobre a próxima pauta que trata-se da relatoria de um processo
47 que estava a cargo da PGM, porém por um entendimento do procurador de conflito de
48 interesses na elaboração de pareceres, a instituição solicitou sua retirada do Conselho.
49 Lara Helena questionou a justificativa apresentada, pois em seu entendimento, quase
50 todas as instituições governamentais têm algum tipo de conflito de interesse, como a
51 SMMA por exemplo, e por que esse conflito só foi observado agora, após tantos anos de
52 participação da PGM no COMAFI. Rubyane esclareceu como se deu o pedido e citou
53 que a PGM encaminhou documentação com suas justificativas no dia anterior e que esta
54 será encaminhada aos conselheiros, só não foi enviada por insuficiência de tempo hábil
55 até a reunião. Penayo ressaltou que a representação da PGM normalmente era
56 realizada por um procurador e que talvez este tenha sido o problema com a atual
57 representação. Passada a palavra ao ICMBio, o conselheiro Rogério agradeceu e iniciou
58 sua apresentação relatando sua oposição ao custo do Plano de Manejo do PNM do
59 Bosque Guarani, em torno de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00) sendo que no ICMBio
60 se fazem Planos de áreas muito maiores por cerca de cento e vinte mil reais (R\$
61 120.000,00). Entrando no tema, o conselheiro explicou sobre a definição da zona de
62 amortecimento (ZA), que é uma área em torno de Unidades de Conservação que visa
63 proteger ou amortizar os impactos ambientais nesta última. Neste sentido, em março
64 deste ano, o Instituto Água e Terra (IAT) enviou documentação ao ICMBio sobre o
65 estabelecimento formal de uma ZA para o Parque Nacional do Iguaçu (PNI), caso
66 contrário recursos deixarão de ser repassados. Rogério esclareceu que no Decreto de
67 criação do PNI deveria estar estipulada também a ZA, porém como o Parque foi criado
68 há muitos anos isso não ocorreu. No decorrer dos anos também não se criou a ZA por
69 obstáculos diversos. Assim, para que cerca de cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00)
70 de ICMS Ecológico não deixem de ser repassados ao PNI e consequentemente aos
71 municípios lindeiros, o ICMBio propõe a criação de uma ZA. Prosseguindo, Rogério
72 exemplificou a situação de outros municípios que têm preservação de mananciais (o que
73 não acontece em Foz do Iguaçu) e que por isso recebem mais recursos. Também
74 explanou sobre diversos problemas socioambientais na região da tríplice fronteira. O
75 interesse do ICMBio é de utilizar as áreas de preservação permanentes (APP) de rios,
76 nascentes e mananciais para criar corredores ecológicos, porém essas áreas sofrem
77 especulação imobiliária muito grande, segundo o conselheiro. Seguiram-se, entre os
78 conselheiros, discussões sobre a área de manancial de Foz do Iguaçu e a importância
79 de sua preservação. Questionado sobre os próximos passos para que a ZA do Parque
80 Nacional do Iguaçu seja estabelecida, Rogério disse que o Parque irá fazer uma
81 proposta considerando a criação de corredores ecológicos, essa proposta passará por
82 Brasília e serão realizadas audiências públicas para então ser publicada uma Portaria.
83 Para tanto, o presidente ressaltou que será necessário o apoio da sociedade civil para o
84 desenvolvimento e aprovação dessa proposta. Lara Helena sugeriu que a proposta da

criação da ZA seja discutida dentro dos eixos temáticos da Conferência Municipal do Meio Ambiente. A conselheira propôs também um encaminhamento por parte do COMAFI ao executivo sobre o zoneamento municipal e sobre a zona de amortecimento do Parque. O presidente colocou o Conselho à disposição para apoiar e participar de todo o processo, e disse que fará todos os encaminhamentos e cobranças necessários à gestão municipal. Em relação aos assuntos abordados, Penayo citou que o COMAFI está em vias de elaboração de um documento contendo as pautas ambientais que será encaminhado aos candidatos a prefeito municipal. O ICMBio se dispôs a ajudar, a ouvinte membro da CPUC, Nathalie, disse que o Coletivo Ambiental está elaborando um documento neste sentido e que também poderá auxiliar. Dando prosseguimento na pauta, o presidente explicou que o Memorando Interno trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco (37645/2024) e o Ofício oito mil quinhentos e um (8501/2024), tratam-se de um pedido da Secretaria da Fazenda (SMFA) para captação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para instrumentalização da fiscalização municipal. O conselheiro Jurandir fez a apresentação da solicitação citando a legislação referente ao tema, como o Artigo oitavo da lei trezentos e quarenta e dois de dois mil e vinte, inciso oitavo, parágrafo terceiro (Art. 8º, VIII, § 3º da Lei Complementar 342/2020): “Os valores provenientes das verbas oriundas das multas arrecadadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, decorrentes dos Autos de Infrações Ambientais, serão utilizados mediante aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, distribuídos da seguinte forma: I - valor equivalente a 30% (trinta por cento) destinado à estruturação e instrumentalização do órgão incumbido da execução da fiscalização ambiental e; II - valor equivalente a 70% (setenta por cento) destinado à estruturação, instrumentalização, manutenção, ações, projetos e programas realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.” O conselheiro citou, inclusive, que o COMAFI pode cobrar da Secretaria de Meio Ambiente quais os projetos e programas que estão sendo realizados com o equivalente aos setenta por cento (70%) dos recursos. Dentre as atribuições dos Agentes Fiscais de Preceitos estão a apuração, análise e aplicação das sanções inerentes aos aspectos ambientais de competência local, além disso, exercem parcerias com os órgãos licenciadores IAT e SMMA nas infrações ambientais do município. Motivada a aumentar a eficiência, agilidade e efetividade das ações desempenhadas pela Fiscalização Ambiental e a garantir a segurança dos agentes, a Divisão de Fiscalização Ambiental, Publicidade e Serviços Funerários (DVFAP) solicita a aquisição de: quatro (04) motocicletas 0km, uma (01) caixa baú, seis (06) pares de perneiras com proteção a animais peçonhentos, seis (06) unidades de bonés quatro em um com proteção UV e seis (06) unidades de coletes de proteção e identificação no total aproximado de cento e vinte um mil reais (R\$ 121.000,00). Em solicitação do COMAFI, a SMMA enviou ofício discriminando os recursos do FMMA relativos às multas ambientais por ano, desde dois mil e vinte e um (2021), sendo que em dois mil e vinte e quatro foram arrecadados aproximadamente duzentos e sessenta mil reais (R\$ 260.000,00) e consta atualmente no FMMA para utilização aproximadamente trezentos e um mil reais (R\$ 301.000,00). As discussões se deram em torno dos trinta por cento (30%) desse total disponível, que seria menos que o necessário para suprir a demanda. Assim, aberta a votação e questionados se estão de acordo com a aprovação do repasse de recursos dentro do limite de trinta por cento (30%), os conselheiros presentes da UNILA, ITAIPU, OAB, SMMA, DVPUC, SMPC, SMFA, ACIFI, ICMBIO E SMDHRC votaram a favor.

131 sendo aprovado o projeto. O documento relativo à decisão será elaborado para
 132 encaminhamentos. Seguindo com a pauta, sobre a Conferência Municipal de Meio
 133 Ambiente (CMMA), o presidente disse que o Conselho já havia discutido sobre a
 134 realização do evento, porém, em treinamento com a Secretaria de Estado do
 135 Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) no qual a SMMA participou, foi repassado que
 136 a CMMA deverá ocorrer de acordo com alguns critérios. A conselheira Lara explicou que
 137 para participar da Conferência Estadual e Nacional, o município deve realizar a CMMA
 138 até quinze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (15/12/2024) seguindo o disposto
 139 pelo Ministério de Meio Ambiente. A temática da Conferência Nacional (CNMA) e que
 140 deverá ser seguida pela municipal é a emergência climática, dividida em cinco eixos
 141 temáticos: I - Mitigação; II - Adaptação e preparação para desastres; III - Justiça
 142 Climática; IV - Transformação Ecológica; e V - Governança e Educação Ambiental.
 143 Quem convoca é a SMMA, porém o COMAFI também estará na organização. Lara citou
 144 que está sendo formada uma Comissão Organizadora com a SMMA, COMAFI, UNILA,
 145 ICMBIO, ITAIPU, URBIA, Coletivo Ambiental e Fórum Ambiental, por enquanto. O
 146 presidente explanou sobre a importância desse evento e das propostas que serão
 147 encaminhadas na Conferência Nacional, bem como sobre a importância da participação
 148 do Conselho e da sociedade. O ouvinte Fernando se propôs a participar da Comissão
 149 Organizadora pelo NAPI Trinacional. Sem mais nada a constar, o presidente agradeceu
 150 a todos e deu como encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos e eu,
 151 Rubyane lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Penayo de Melo
ADERE

Rubyane Brito Rodrigues de
Almeida
SMMA

Alessandra Fernandes
Alves
SMDHRC

Andrea Carla Winkelmann
COAAFI

Fernando Sivelli
ICMBio

Giovana Secretti
Vendrusculo
UNILA

Idelson José B. Chaves
OAB

João Paulo Steinmacher
Lourenço
SMPC

Johnys Freitas
ACIFI

Jonas Gomes da Silva
Neto
SMTU

Jurandir do Carmo Oliveira
SMFA

Kelly Katlyn de Paula
SMFA

Lara Helena Pires Vieira
DVPUC

Lucas Roberto Perucci
IFPR

Rogério Oliveira Souza
ICMBIO

Rubens de Souza André
ITAIPU

Sabrina Liza Athayde Silva
DVPUC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **18/2024**

Assunto: **ATA 18ª REUNIÃO ORDINARIA COMAFI - BIÊNIO 2023-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=031f88dd-d88d-432e-891f-77fdbdac15c3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

031f88dd-d88d-432e-891f-77fdbdac15c3

Hash do Documento

075A497E4D3957557C9971BAD7F1D4EF113259AF56B8DEEF9C5D339BAB576855

Anexos

ATA 18ª RO DO COMAFI - BIÊNIO 2023 2024.pdf - **34734490-bf76-4019-856b-d68cd2214c59**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2024 é(são) :

MARCELO PENAYO DE MELO (Signatário) - CPF: ***30104968** em 25/09/2024 10:46:56 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA (Signatário) - CPF: ***47412950** em 25/09/2024 8:49:03 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALESSANDRA FERNANDES ALVES (Signatário) - CPF: ***90104900** em 27/09/2024 17:51:43 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRÉA CARLA WINKELMANN (Signatário) - CPF: ***82710909** em 25/09/2024 8:51:43 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO ROBERTO SIVELLI (Signatário) - CPF: ***26795827** em 14/10/2024 14:48:39 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO (Signatário) - CPF: ***73153020** em 25/09/2024 11:42:44 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 25/09/2024 9:58:07 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOÃO PAULO STEINMACHER LOURENÇO (Signatário) - CPF: ***82787905** em 26/09/2024 12:52:30 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOHNNYS FREITAS (Signatário) - CPF: ***63189920** em 25/09/2024 9:10:24 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JONAS GOMES DA SILVA NETO (Signatário) - CPF: ***62328986** em 25/09/2024 9:12:05 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JURANDIR DO CARMO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***50030930** em 26/09/2024 8:44:05 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY KATLYN DE PAULA (Signatário) - CPF: ***39699905** em 25/09/2024 12:09:57 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARA HELENA PIRES VIEIRA (Signatário) - CPF: ***92707135** em 01/10/2024 9:14:33 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCAS ROBERTO PERUCCI (Signatário) - CPF: ***56286929** em 28/09/2024 12:47:22 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

Rogério Oliveira Souza (Signatário) - CPF: ***01488634** em 25/09/2024 13:27:48 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUBENS DE SOUZA ANDRE (Signatário) - CPF: ***77997972** em 01/10/2024 11:32:55 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

SABRINA LIZAATHAYDE SILVA (Signatário) - CPF: ***41879247** em 25/09/2024 9:34:21 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.